

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2025**

Dispõe sobre a mudança de vestimenta dos vereadores nas reuniões ordinárias e extraordinárias

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, altera o inciso IX do artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vite e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1ºO inciso IX do artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa vinte passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - Os Vereadores deverão comparecer às sessões trajando, no mínimo, **traje esporte fino.**"

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Vinte, ____ de fevereiro de 2025.

MAGNO FAISTHER DE SOUZA

presidente da câmara Municipal de Passa Vinte

EDILSON LEANDRO DA SILVA

VIce Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte

PAULO SÉRGIO ELIAS NEVES

Secretário da Câmara Municipal de Passa Vinte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo modernizar e flexibilizar o código de vestimenta adotado na Câmara Municipal, tornando-o mais adequado às novas realidades sociais e profissionais. A exigência de traje esporte fino proporciona um ambiente formal e respeitável, sem impor regras excessivamente rigorosas que possam dificultar a participação dos parlamentares nas sessões. A atualização também visa alinhar-se com as práticas adotadas em outras Câmaras e órgãos legislativos, mantendo o decoro parlamentar sem comprometer a acessibilidade e o conforto dos legisladores.

Câmara Municipal de Passa Vinte, ____ de fevereiro de 2025.

MAGNO FAISTHER DE SOUZA

presidente da câmara Municipal de Passa Vinte

EDILSON LEANDRO DA SILVA

Vice Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte

PAULO SÉRGIO ELIAS NEVES

Secretário da Câmara Municipal de Passa Vinte